Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 22.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ...9.... a ...0.... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 13/08/2007
PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2007 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, respectivamente 1° e 2° Secretários. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à Leitura do Expediente. *Projeto de Lei n.° 22/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.". Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.° 23/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Institui no Município o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em substituição ao FUNDEF, extinto em 31 de dezembro de 2006, e autoriza o Poder Executivo a adequar as leis, atos e procedimentos de natureza orçamentária e financeira às normas da Lei Federal 11.494/07". Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.° 24/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Modifica dispositivos da lei 2.194/07 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB". Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.° 25/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Acrescenta incisos aos artigos 2.° e 4.° da lei 1.940/01, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal". Às Comissões competentes. Ofícios de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal: n.°s 360 e 361/GP/2007, respectivamente, em atenção aos Requerimentos n°s 60 e 61/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; n.° 382/GP/2007, em atenção ao Requerimento n° 64/2007 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu; n.° 383/GP/07 em atenção ao Requerimento n° 66/2007, de autoria do Vereador Eurípedes Avelar; e n° 388/GP/2007,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

encaminhando o balancete do mês de julho de 2007 da Prefeitura Municipal. Ofício n.º 119/2007/UR-4 da Unidade Regional de Marília do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando o *processo de prestação de contas*, bem como dois anexos a ele vinculados, Processos TC-2742/126/2005, TC-2742/226/2005. TC-22742/326/2005 e respectivo parecer prévio, relativo às contas *do exercício de 2005*, apresentadas pelo *Executivo Municipal de Pompéia*. Às Comissões competentes. Balancetes da Câmara Municipal de Pompéia referentes aos meses de junho e julho de 2007. Requerimento nº 67/2007 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimento nº 68/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista e subscrito pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva. Requerimento nº 69/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimento nº 70/2007 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento nº 71/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Maria Freitas de Souza, aos 90 anos, ocorrido no dia de hoje, neste município. Moção nº 08/2007 de autoria do Vereador José de Souza e subscrita pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva inserindo nesta ata uma manifestação de APLAUSO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pompéia pela entrega das duzentas moradias do Conjunto Habitacional Pompéia C no dia 6 de julho. Moção nº 09/2007 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrita pelos demais Senhores Vereadores. Indicação nº 156/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações nºs 157 e 158/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações nºs 159 e 160/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicações nºs 161 a 166/2007 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Ofício 135/DHS/2007 da Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia encaminhando os balancetes da receita e despesa referente ao mês de junho de 2007 daquela Autarquia. Balancetes do Instituo de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia do mês de junho de 2007. Ofício 1216/2007 do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunicando a decisão proferida ao processo TC-2596/004/04, que trata do exame do Contrato nº 63/2003, precedido da Concorrência nº 01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pompéia e a empresa Circular Cidade de Ibitinga. Ofício da Subsecretaria de Relacionamento com os Municípios e Ofício do Deputado Simão Pedro, Líder da Bancada do PT na Assembléia Legislativa do Estado, respectivamente, referentes ao Requerimento nº 32/2007, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício do Deputado Estadual Rodrigo Garcia em atenção ao Requerimento nº 63/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Ofício do Deputado Estadual Reinaldo Alguz atinente ao Requerimento nº 27/2007 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Ofício do Comandante do Terceiro Pelotão de Polícia Militar de Pompéia em resposta ao Requerimento nº 61/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ofícios 489 e 491/2007 do Diretor da Divisão Regional de Assis do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São, respectivamente, inerentes ao Requerimento nº 23/2005, de autoria do Vereador Eurípedes Avelar, e ao Requerimento nº 48/2007 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Ofício nº 632/2007 do Deputado Jorge Tadeu Mudalen, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, em atenção ao Ofício nº 258/2007 desta Casa de Leis que encaminha Moção de Apoio. Ofício 1.347 do Secretário de Atenção à Saúde Substituto, João Gabbardo dos Reis, em atenção ao Ofício 178/2007 desta Casa que encaminha a Moção nº 2/2007 da Câmara Municipal de Garça. Ofício do Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia referente ao Requerimento nº 58/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro encaminhando cópia da Moção nº 72/2007 de autoria da Vereadora Maria do Carmo Guilherme. Ofício do Diretor da Guerino Seiscento Transportes Ltda., datado de 1º de julho de 2007, em atenção ao Requerimento nº 58/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Carta nº 182 da Gerência de Contas do Poder Público da CPFL, em atenção ao Requerimento 62/2007 de autoria do Vereador Paulo Sato. Telegramas da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando as liberações de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia, em cumprimento ao artigo 1º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997. Comunicados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando as liberações de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia destinados a garantir a execução de Programas. Ofício 357/2005 da Secretária de Estado da Habitação comunicando a liberação de recursos para o município de Pompéia referente ao pagamento da 1ª etapa das obras de construção de adutora em ruas do Núcleo Habitacional JK. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Segurança de Pompéia realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e sete. Carta nº 70 da Divisão de Poder Público da CPFL encaminhando cópia da Carta nº 69 enviada à Prefeitura Municipal de Pompéia, sugerindo o valor do faturamento do mês de maio para fins de projeção e determinação da despesa anual com energia elétrica a ser considerado na elaboração do projeto da lei orçamentária anual. Ata da Reunião do Conselho Municipal de Trânsito realizada no dia dois de julho de dois mil e sete. Ofício nº 4/07 da Loja Maçônica "Labor e Constância" comunicando a eleição da nova diretoria daquela Instituição. E-mail de autoria do senhor Cláudio Fernandes dos Santos, datado de trinta e um de julho, externando cumprimentos ao Senhor Prefeito Municipal pela qualidade e pelo bom gosto adotados na construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Carmelino José Dalsenter, bem como pelo brilhantismo da homenagem ao saudoso Professor. Prestação de Contas da Diretoria do Lar dos Idosos Antonio Frederico Ozanam referente ao Leilão beneficente realizado no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e sete. Convite da Câmara Municipal de Pardinho para a Solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Pardinhense. Convite da União dos Vereadores do Estado de São Paulo para o Seminário

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

"Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado em Marília. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem alfabética, o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Antonio Oliveira de Amorim, que assumisse a Presidência para que o mesmo pudesse fazer uso da Tribuna, o que foi feito. Com a palavra o VEREADOR JOMAR STRABELLI, primeiramente parabenizou os senhores João Parpinelli e o senhor Brito, presentes nesta Sessão, respectivamente, pela eleição aos cargos de presidente e vice-presidente da Associação de Convivência do Idoso. Prosseguindo, comentou que atendendo a um convite do Secretário de Transportes do Estado, através do Deputado Walter Ioshi, irá a São Paulo, acompanhado do Vereador Nilson Fernandes da Silva, participar de uma reunião na próxima sexta-feira, a fim de tratarem de assunto relacionado à estadualização da Estrada Vicinal Pompéia-Queiroz. Também fez referência a uma resposta da empresa Guerino Transportes Ltda. ao Requerimento de sua autoria, dizendo que está comunicando a inviabilidade da colocação de ônibus na linha Queiroz-Pompéia, uma vez que a Prefeitura de Queiroz quando realiza o transporte de alunos, transporta também as pessoas que vão fazer o trajeto até Pompéia gratuitamente. Explicou que entrará em contato com a Associação Comercial Empresarial de Pompéia para tratar dessa questão, e que se caso a Empresa de transporte ceder a linha, vai empenhar-se para viabilizar o funcionamento da linha por outra Empresa, tendo vista que poderá favorecer o comércio neste município. Continuando, comentou que o Dr. Roberto Mahamud fez um investimento em seu Laboratório de Análises Clínicas, ampliando a capacidade para atender os funcionários das usinas Ibéria e Clealco, e finalizou analisando a importância desse investimento para a geração de mais empregos neste município. Neste momento, o Vereador Jomar Strabelli reassumiu a Presidência. A seguir, fez uso da Tribuna o Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN. Iniciou desejando um ótimo segundo semestre a todos os Senhores Vereadores e que continuem cumprindo sua função neste Legislativo independente de partido político, vendo a população como um todo. Fez menção ao Requerimento, de sua autoria e do Vereador Jorge de Gouveia, apresentado nesta Sessão, parabenizando a nova Diretoria eleita da Associação de Convivência do Idoso, externando cumprimentos aos eleitos que estavam presentes. Em relação ao investimento realizado no Laboratório do Dr. Roberto Mahamud, assunto abordado pelo Vereador Jomar Strabelli, deixou registrado um elogio ao atendimento humanizado dispensado pelos funcionários daquele laboratório. Na seqüência, solicitou ao Senhor Presidente, em nome dos demais Senhores Vereadores, entendimentos com a Prefeitura Municipal para que todo Projeto de lei que inclua terreno ou trate de alguma obra, venha acompanhado de um croqui para facilitar a identificação do objeto. Também comentou que durante o recesso foi procurado por algumas pessoas que reclamaram a falta de plantão noturno das farmácias nesta cidade. Após alguns comentários sobre esse assunto, finalizou dizendo que gostaria de poder contar com o apoio dos Senhores

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Vereadores junto à Associação Comercial e os proprietários das farmácias visando a possibilidade de um rodízio no plantão noturno a fim de que os munícipes não fiquem sem o atendimento de uma farmácia após as vinte e duas horas. Neste momento, com o consentimento do orador, o Senhor Presidente fez uso de aparte deixando registrado que recebeu a mesma reclamação a respeito das farmácias. Também com consentimento do orador, fez uso de aparte o Eurípedes Avelar, comentando que o problema está relacionado ao custo para manter o profissional farmacêutico durante o plantão. Retomando a palavra, o orador agradeceu os Senhores Vereadores que fizeram uso de aparte, e finalizou declarando seu intuito tentar resolver o problema. A seguir, fez uso da Tribuna o Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU, por breves minutos, primeiramente agradecendo ao presidente da Associação de Convivência do Idoso o ofício de agradecimento que recebeu por sua colaboração com a Quermesse, promovida por aquela Instituição, na preparação dos frangos. Prosseguindo, declarou sua satisfação com a atuação do Deputado Estadual Pedro Tobias, justificando que tem atendido todos os seus pedidos, recordando a conquista de recursos financeiros à Santa Casa de Pompéia na ordem de cinqüenta mil reais. Contou que recentemente solicitou ao Senhor Deputado uma verba no valor de cento e cinqüenta mil reais para obras de infra-estrutura, já tendo recebido a resposta de que já foi dada entrada no pedido. Declarando sua certeza na conquista dessa verba. Encerrando, disse que Pompéia é uma cidade maravilhosa e que tem muito orgulho dessa cidade, e tem certeza que Pompéia vai pra frente tem pessoas muito boas. Encerrado o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente anunciou os projetos a serem deliberados. Leitura do *Projeto de Lei n.º 22/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, ficando aprovado por unanimidade. *Projeto de Lei n.º 23/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Institui no Município o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em substituição ao FUNDEF, extinto em 31 de dezembro de 2006, e autoriza o Poder Executivo a adequar as leis, atos e procedimentos de natureza orçamentária e financeira às normas da Lei Federal 11.494/07". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, ficando aprovado por unanimidade. *Projeto de Lei n.º 24/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Modifica dispositivos da lei 2.194/07 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, ficando aprovado por unanimidade. *Projeto de Lei n.º 25/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Acrescenta incisos aos artigos 2.° e 4.° da lei

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

1.940/01, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, ficando aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Strabelli
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1° Secretário

Paulo Sato
2.° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo